

PORTARIA N° 882/2014, DE 11 DE JULHO DE 2014

Designa e reconduz membros da Comissão Permanente de Revisão e Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional – COPERA-PDI da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no art. 3º da Resolução n° 030/2012, de 3 de agosto de 2012, que trata da criação da COPERA-PDI, DESIGNA os adiante nominados

- a) 02 (dois) representantes indicados pela Reitoria:
 - Técnico-Administrativa FLÁVIA KELLER ALVES
 - Professor MARCOS RIVAIL DA SILVA

- b) 01 (um) docente indicado de cada Unidade Universitária:
 - 1. Centro de Ciências da Educação – CCE
Profª. MARIA LUCI BITTENCOURT

 - 2. Centro de Ciências da Saúde – CCS (sem indicação)

 - 3. Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN
Prof. ANTÔNIO CARLOS TAVARES

 - 4. Centro de Ciências Humanas e da Comunicação – CCHC
Prof. LEONARDO BRANDÃO

 - 5. Centro de Ciências Jurídicas - CCJ
Profª. MARIA APARECIDA BERNART LAUX

 - 6. Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Prof. CIEL ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO

 - 7. Centro de Ciências Tecnológicas – CCT
Prof. MOACIR MARCOLIN

c) 01 (um) docente indicado pela Unidade de Ensino Médio e Profissionalizante:

Escola Técnica do Vale do Itajaí – ETEVI: Profª. ANA MARIA BARRERA
CONRAD SACKL

d) 01 (um) técnico-administrativo indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Ensino Superior de Blumenau - SINSEPES:

Técnico-Administrativa RITA DE CÁSSIA DA SILVEIRA CORDEIRO

e) 02 (dois) discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE:

1. Acadêmica FRANCIELLE SCHMITZ
2. (sem indicação)

f) 02 (dois) representantes da Comunidade Externa indicados:

1. ROSEMARI PROPST SOARES (representante da Secretaria Municipal de Educação);
2. IVAN PATRICIO VEJA FARFAN (representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano).

para, sob a Coordenação da Servidora Flávia Keller Alves, comporem a COPERA-PDI da FURB, com mandato até 14/10/2016, permitida a recondução.

Revoga-se a Portaria nº 1.102, de 15 de outubro de 2012, e demais disposições em contrário.

Blumenau, 11 de julho de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO